



TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2021

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal Jose Arimateia Vieira Alves, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta por dispensa de licitação, fulcrada no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, no valor total de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), tendo como objeto a contratação de empresa especializada em manutenção de equipamentos de comunicação do tipo PABX, com mão de obra, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste e demais Secretarias Solicitantes. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de PEREIRA DOS REIS & CIA LTDA – CNPJ: 04.481.749/0001-59, com sede na Rua Limeira, nº 88, bairro: Primavera II, Município de Primavera do Leste-MT – CEP: 78.850-000, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Santo Antônio do Leste-MT, 31 de maio de 2021



JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

63

534, com sede na rua: Barão de Melgaço, nº 2754, Ed. Work Tower-sala 101, bairro centro, Cuiabá/MT,

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Santo Antônio de Leverger-MT, 28 de Maio de 2021.

Prefeita Municipal

Francieli Magalhães de Arruda

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2021

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal Jose Arimateia Vieira Alves, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta por dispensa de licitação, fulcrada no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, no valor total de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), tendo como objeto a contratação de empresa especializada em manutenção de equipamentos de comunicação do tipo PABX, com mão de obra, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste e demais Secretarias Solicitantes. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de PEREIRA DOS REIS & CIA LTDA – CNPJ: 04.481.749/0001-59, com sede na Rua Limeira, nº 88, bairro: Primavera II, Município de Primavera do Leste-MT – CEP: 78.850-000, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Santo Antônio do Leste-MT, 31 de maio de 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
DECRETO Nº 039/2021.DE: 31 DE MAIO DE 2021.**

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO FERIADO DE CORPUS CHRISTI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste- MT, no uso de suas atribuições Legais e de conformidade com os Art.71, incisos II, IV e VIII c/c artigo 107 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o feriado do dia de “Corpus Christi” a ser comemorado respectivamente no dia 03 de junho de 2021;

DECRETA:

Artigo 1º - Ponto Facultativo nos órgãos públicos municipais no dia 04 de junho de 2021.

Artigo 2º - O Ponto Facultativo disposto no artigo primeiro será em virtude do feriado nacional de Corpus Christi, comemorado no dia 03 de junho de 2021.

Artigo 3º - Face ao Ponto Facultativo citado no artigo anterior, os órgãos públicos municipais não estarão realizando atendimento ao público na mencionada data.

Parágrafo Único – Os efeitos desse decreto, não abrangerão os serviços na área da saúde e obras, visto serem serviços essenciais e ininterruptos.

Artigo 4º - Os servidores públicos municipais cedidos a outros órgãos através de convênios, deverão observar os critérios estabelecido pelos respectivos órgãos.

Artigo 5º - A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento tomará as providências necessárias para o cumprimento deste Decreto.

Artigo 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO.

EM: 31 DE MAIO DE 2.021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL